



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, que evidem em caráter de urgência os esforços e estudos necessários, bem como, as medidas e providências administrativas pertinentes para garantir o aumento no número de pontos/lojas ou centros de atendimento, na forma presencial, ao cidadão catarinense.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- cumprir a função pública de prover a energia para o desenvolvimento e a qualidade de vida do cidadão, baseado nos valores e princípios da segurança, ética, responsabilidade, eficiência e inovação, oferecendo com excelência soluções em energia, garantindo assim via área de concessão, uma prestação de serviços de qualidade, tudo para o desenvolvimento sustentável do setor, é o propósito da existência das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC;

- a Celesc Distribuição atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios (área de concessão abriga quase todo o território catarinense) contabilizando 3.273.375 unidades consumidoras (fonte: Celesc, junho/2022), sendo que deste total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos à título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná);

- nessa linha de excelência buscada, entende-se que os serviços públicos e os atendimentos ofertados aos cidadãos, também devam ser em igual proporção de qualidade no que tange a prestação de serviços públicos de geração/distribuição de energia elétrica, não obstante os canais disponíveis de atendimento *on line*, (APP, internet e telefone) existentes através da agência virtual/Portal, do atendimento por *whatssApp*, por meio dos canais de atendimento Call Center - SAC 0800;

- sem prejuízo destes canais de atendimento ao cidadão, tem-se que atualmente a CELESC vem sendo motivo de muitas reclamações espalhadas pelo território catarinense, inclusive com várias autuações e notificações dos órgãos fiscalizadores/PROCON, onde de forma majoritária, os reclames se concentram na ausência de mais pontos/lojas de atendimento presencial, na demora de funcionários para um atendimento presencial aos consumidores, a constatação de longas filas, o descumprimento de normas legais e básicas de protocolo de informações e orientações, a falta de transparência na prestação dos serviços, reclamações relacionadas ao envio de faturas, ausência ou atraso de envio de faturas, cobranças de tarifas com taxa de valores não previstas ou exorbitantes, problemas de medição, dificuldade na resolução das demandas tanto no sistema *on line* quanto no atendimento presencial, dentre outras;

- a própria CELESC está ciente e entende estar enfrentando problemas e instabilidades com a troca de seu sistema comercial digital, novo aplicativo (conecte), não obstante afirmar e garantir de que não cortará e nem irá suspender o fornecimento de energia elétrica de nenhum cidadão com irregularidades de pagamento;

- o Ministério Público do Estado de Santa Catarina já iniciou investigação sobre as falhas na prestação dos serviços da CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina;

- tendo em vista as milhares reclamações dos consumidores que não tiveram suas demandas atendidas, acumulando até meses de cobranças, gerando insegurança, e, objetivando a célere prestação de serviços e a resolutividade das falhas encontradas, e que por fim, a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor Presidente das Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina S/A - CELESC, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências que envidem em caráter de urgência os esforços e estudos necessários, bem como, as medidas e providências administrativas pertinentes para garantir o aumento no número de pontos/lojas ou centros de atendimento, na forma presencial, ao cidadão catarinense. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 02/06/2025, às 16:40.

---